

leve, de transporte individual de passageiros, à interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em caráter eventual.

Justifico que a presente autorização se faz a bem do serviço público municipal e em razão da insuficiência de servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista, para atender as demandas dessa Unidade Gestora Municipal.

Certifico que o(a) servidor(a) autorizado(a) apresentou Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida no § 1º, do artigo 2º, da LCM nº 334/2023 e que a habilitação se encontra válida

Declaro ciência da obrigação e responsabilidade pelo acompanhamento da vigência da CNH do servidor autorizado a dirigir veículo oficial pelo presente termo e que a qualquer momento, caso constatado impedimento do servidor para dirigir veículo automotor a autorização será imediatamente revogada através de ato formal deste Gestor.

A presente autorização se faz por tempo indeterminado e em caso de eventual remoção para outra Unidade Gestora Municipal, cessão para outro órgão ou ainda quando do desligamento do(a) servidor(a) do quadro de pessoal, os efeitos da presente autorização cessarão automaticamente na mesma ocasião.

Por ocasião da emissão da presente Autorização foi formalizada a ciência do(a) servidor(a) quanto ao inteiro teor dos art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 334/2023 e firmado o Termo de Ciência anexo.

Desta feita, publique-se o presente para que surta os devidos efeitos.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

CARLA DOS SANTOS MEDEIROS
GESTOR MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL **AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL**

Ref. Protocolo Administrativo nº 011241/2023

Assunto: Autorização para dirigir veículo oficial – servidor: ELAINE CRISTINA SANTOS QUEIROZ

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Lei Complementar nº 334, de 21 de junho de 2023 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.393, de 23, de outubro de 2023;

Autorizo o(a) Sr(a). ELAINE CRISTINA SANTOS QUEIROZ, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de ASSESSOR DO GESTOR MUNICIPAL, de provimento COMISSIONADO, matrícula nº 724475, lotado junto a esta Unidade Gestora Municipal de PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, a dirigir veículo oficial leve, de transporte individual de passageiros, à interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em caráter eventual.

Justifico que a presente autorização se faz a bem do serviço público municipal e em razão da insuficiência de servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista, para atender as demandas dessa Unidade Gestora Municipal.

Certifico que o(a) servidor(a) autorizado(a) apresentou Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida no § 1º, do artigo 2º, da LCM nº 334/2023 e que a habilitação se encontra válida

Declaro ciência da obrigação e responsabilidade pelo acompanhamento da vigência da CNH do servidor autorizado a dirigir veículo oficial pelo presente termo e que a qualquer momento, caso constatado impedimento do servidor para dirigir veículo automotor a autorização será imediatamente revogada através de ato formal deste Gestor.

A presente autorização se faz por tempo indeterminado e em caso de eventual remoção para outra Unidade Gestora Municipal, cessão para outro órgão ou ainda quando do desligamento do(a) servidor(a) do quadro de pessoal, os efeitos da presente autorização cessarão automaticamente na mesma ocasião.

Por ocasião da emissão da presente Autorização foi formalizada a ciência do(a) servidor(a) quanto ao inteiro teor dos art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 334/2023 e firmado o Termo de Ciência anexo.

Desta feita, publique-se o presente para que surta os devidos efeitos.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

CARLA DOS SANTOS MEDEIROS
GESTOR MUNICIPAL

SERVIÇO DIRETO Nº 323/2023

PROCESSO Nº 9934/2023

SERVIÇO DIRETO Nº 323/2023– PROCESSO Nº 9934/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS, VOLTADOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Despacho do Sr. Prefeito AUTORIZANDO, a contratação do objeto acima referenciado, que fora requisitado pelo FUSSBE, o qual será prestado pela empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com valor total de R\$ 15.063,84, com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 1846/2023

Art. 1º - CONCEDER à Servidora BARBARA SABRINA OLIVEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista/Recepcionista – Referência PE-09 C 30 horas, do quadro de funcionários deste Legislativo, prorrogação da Licença Médica concedida através da Portaria Nº 1484/2023, para o dia 05 de dezembro de 2023, conforme Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica Oficial.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE; (CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA) VICE-PRESIDENTE; (MAURO APARECIDO DA SILVA) PRIMEIRO SECRETÁRIO; (GILBERTO DONIZETE DE MORAES) SEGUNDO SECRETÁRIO; (VALDECIR DA COSTA SILVA) TERCEIRO SECRETÁRIO

Atos

ATO Nº 08, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DEVOUÇÃO ANTECIPADA DE DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO DE 2023

RESOLVE:

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Fica resolvido a devolução antecipada em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

A devolução antecipada de saldo em caixa à tesouraria do executivo municipal não compromete o equilíbrio da execução orçamentária e as obrigações da edibilidade assumidas, uma vez que é saldo oriundo da sobra promovida pela economia ao longo deste exercício financeiro.

Além disso, a devolução antecipada visa atendimento do interesse público em colaborar com as finanças do Município de Várzea Paulista.

Dessa forma, não existe impedimento legal, econômico e financeiro quanto à devolução do montante em questão, antes do encerramento do exercício financeiro, pelo Poder Legislativo.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em 08 de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023).

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTECARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTEMAURO APARECIDO DA SILVA
1º SECRETÁRIOGILBERTO DONIZETE DE MORAES
2º SECRETÁRIOVALDECIR DA COSTA SILVA
3º SECRETÁRIO**Despachos****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
AO PROJETO DE LEI 53/2023***Câmara Municipal de Várzea Paulista***DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Projeto de Lei n. 53/2023

Autoria: MAURO APARECIDO DA SILVA

Vistos.

1. Devidamente lida e publicada a presente proposição, e não sendo o caso de incidência das hipóteses previstas no art. 145, do Regimento Interno, **ADMITO** o Projeto Lei.
2. Considerando a inexistência, até o mesmo, de requerimentos de urgência ou urgência especial, a proposta tramitará sob o **regime ordinário**.
3. A proposição poderá receber **emendas no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município (art. 167, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno).
4. Certificado o decurso do prazo de emendas pela Secretaria, remetam-se os autos às seguintes **Comissões: Justiça e Redação, bem como de Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo (artigo 66, incisos I e IV, do R.I.)**, que terão, cada uma, o **prazo de 15 (quinze) dias** para emissão de pareceres (art. 153, inciso III, do Regimento Interno).
5. Após, instruídos com os pareceres, tomem os autos para inclusão oportuna na pauta.

Várzea Paulista, 06 de novembro de 2023.

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**Indicações****INDICAÇÃO 801/2023****MANUTENÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO COMPLETO DE TODA A EXTENSÃO DA RUA SIGEHARI IEIRI, VILA IEIRE, CONDOMÍNIO VISTA VERDE.**

CONSIDERANDO que a Rua Sigehari Ieiri, na Vila Ieire, foi totalmente danificada com o tráfego de caminhões e máquinas pesados para a construção do Condomínio Vista Verde;

CONSIDERANDO que, com o fim das obras do condomínio, já com a ocupação das unidades pelos adquirentes, os moradores estão com dificuldade de circulação na referida rua, em função de estar totalmente danificada e muita poeira;

CONSIDERANDO as fortes chuvas, essa dificuldade aumenta, em razão da formação de muitos buracos, poças d'água e lama;

CONSIDERANDO que a manutenção e recapeamento completos da Rua Sigehari Ieire, junto ao Condomínio Vista Verde, é a medida ideal, pois eliminará por um bom tempo a necessidade de reparos e deixará a via pública em condições de uso pela população, evitando acidentes e danos aos veículos.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para manutenção asfáltica e recapeamento completo de toda a extensão da Rua Sigehari Ieiri, Vila Ieire, Condomínio Vista Verde.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ALEX EDUARDO GODOI
VEREADOR**INDICAÇÃO 802/2023****MANUTENÇÃO NA ESTRADA DOS GRILLO E TRAVESSAS, ASSIM COMO MANUTENÇÃO DOS DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DANIFICADOS COM AS FORTES CHUVAS.**

CONSIDERANDO que as estradas de chão da região dos Grillo, Bairro do Mursa, necessitam de atenção por parte da Administração;

CONSIDERANDO que toda extensão da Estrada dos Grillo e suas travessas se encontram em péssimo estado de conservação, com o leito carroçável todo esburacado e cheio de irregularidades, dificultando o tráfego de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas, ocorridas recentemente, danificaram todos os dutos de escoamento de água, os quais estão entupidos ou quebrados, dificultando o escoamento normal das águas e, por consequência, danificando mais ainda o leito carroçável das vias;

CONSIDERANDO que, executando a manutenção periódica com a passagem da máquina motoniveladora, cascalho e conserto dos dutos de escoamento, haverá uma melhora para o tráfego local.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para manutenção na Estrada dos Grillo e travessas, assim como manutenção dos dutos de águas pluviais, danificados com as fortes chuvas.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ALEX EDUARDO GODOI
VEREADOR**INDICAÇÃO 803/2023****TROCA DE LÂMPADAS NA RUA VIGÁRIO AFONSO NIKRAKE Nº 210, JARDIM CRUZ ALTA.**

CONSIDERANDO que a iluminação pública da Rua Vigário Afonso Nikrake nº 210, no Jardim Cruz Alta, está deficiente, necessitando de manutenção;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 158/2023 ao Projeto de Lei Nº 53/2023, Protocolo: pelo Sistema Sisecam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.sisecam.com.br/camaravarzeaapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 18P7-790G-BPAN-2M87